ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

RESOLUÇÃO de MESA nº 3/03, de 16 de maio de 2003.

Atualiza o valor do subsídio dos Secretários Municipais.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.218, de 29 de setembro de 2000 e, tendo em conta a Lei nº 2.454, de 16 de maio de 2003 e o Decreto nº 2.503, de 16 de maio de 2003.

RESOLVE:

I - atualizar com o índice de 5 % a partir do mês de maio de 2003, e mais 5 % a partir do mês de agosto de 2003, aplicado ao reajuste dos servidores municipais, o subsídio dos Secretários Municipais, passando o subsídio em maio a ser de R$ 2.818,19, e a partir de agosto de R$ 2.959,10;

II - estabelecer que esta Resolução de Mesa entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2003.

São Sebastião do Caí, 16 de maio de 2003.

Vereador ASTOR DOS SANTOS
Presidente

Vereador PEDRO DIOMAR P. FLORES
Vice-Presidente

Vereador DARCI JOSÉ LAUERMANN
1º Secretário